

**LEI Nº 280/08,**

**DE 21 DE JANEIRO DE 2008**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barroquinha, no valor de R\$ 251.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barroquinha o Crédito Especial no valor de R\$ 251.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), para fazer face às despesas com os Projetos, como a seguir discrimina:**

**0501 – SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS**

0501.16.000.0000.0000.0000 – HABITAÇÃO

0501.16.482.0000.0000.0000 – HABITAÇÃO URBANA

0501.16.482.0020.0000.0000 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0501.16.482.0020.1016.0001 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00**

0501.17.000.0000.0000.0000 – SANEAMENTO

0501.17.511.0000.0000.0000 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0501.17.511.0371.0000.0000 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

0501.17.511.0371.1017.0001 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO

D'ÁGUA

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 80.000,00**

0501.17.000.0000.0000.0000 – SANEAMENTO

0501.17.512.0000.0000.0000 – SANEAMENTO BÁSICO URBANA

0501.17.512.0020.0000.0000 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0501.17.512.0020.1018.0001 – CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00**

*Cláudia Vas*

**0701 – SEC. DE AÇÃO SOCIAL**

- 0701.08.000.0000.0000.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0701.08.243.0000.0000.0000 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 0701.08.243.0021.0000.0000 – PROG. DE ASSIT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 0701.08.243.0021.1019.0001 – **IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00**

- 0701.08.243.0021.1020.0001 – **CONSTRUÇÃO DO POLO DE ATENDIMENTO DE BARROQUINHA**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00**

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 0801.12.000.0000.0000.0000 – EDUCAÇÃO
- 0801.12.365.0000.0000.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0801.12.365.0029.0000.0000 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 0801.12.365.0029.1021.0001 – **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina:

**0501 – SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS**

- 0501.25.752.0013.1001.0000 – **CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00**

- 0501.17.512.0011.1004.0000 – **CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 14.900,00**

- 0501.25.752.0013.1006.0000 – **CONSTRUÇÃO E LINHAS ELÉTRICAS**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 29.900,00**

- 0501.18.544.0015.1008.0000 – **PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.500,00**

- 0501.19.573.0045.1015.0000 – **IMPL. DO NÚCLEO DE TREINAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 49.900,00**

*Almeida Veras*



**BARROQUINHA**

*Crescendo Juntos*

CHEFIA DE GABINETE

0501.04.122.0007.2008.0000 – MANUT.DAS ATIV.DE APOIO LOGIST.E ADM.DA SEC.  
DE OBRAS

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.800,00

**0701 – SEC. DE AÇÃO SOCIAL**

0701.08.244.0019.2018.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 16.000,00

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0801.12.361.0025.1009.0000 – CONST. AMPL. REF. DA REDE ESCOLAR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 21 de janeiro de 2008.**

  
ALINE VERAS DOS SANTOS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

**BARROQUINHA**  
*Crescendo Juntos*